



Prefeitura Municipal de Ipiguá - SP

Lei N.º 31/97

De 14 de Julho de 1997.

Dispõe sobre a denominação
de Rua na sede do Município.

Getulio José de Souza, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, dispondo das atribuições que me são conferidas por Lei:

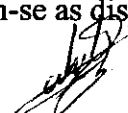
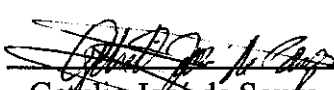
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Rua Vicente Barbosa de Oliveira a atual Rua Projetada n.º 002, localizada no Parque Industrial de Ipiguá, neste Município.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.



Getulio José de Souza
Prefeito

Publicada e fixada no local de costume,
Ipiguá 14 de Julho de 1997.

Chefe de Gabinete

Bibliografia

Vicente Barbosa de Oliveira

Nascido aos 15 dias de Novembro de 1885, na cidade de São Sebastião do Paraíso M.G e partiu em busca de novas horizontes, estabelecendo por pouco tempo as margens do Rio turvo e com espírito empreendedor partiu em busca de novas paragens aqui chegando teve a luz de conhecer Maria Athanzio das Aores, filha do desde ano do Joaquim de Barros e mais tarde unindo-se em Matrimônio e tendo dez Filhos: sendo eles: Benedito, Maria, Joaquim, Francisco, Ana, Vicente, Antônio e Tereza vivos e duas falecidas prematuramente. Membros participantes e artigo da comunidade Católica sempre pronto o ajudar os mais necessitados jamais negou a Mão amiga. Veio o Falecer em .07/02/77 em nossa cidade deixando-nos o sua inestimável contribuição e que seus descendentes vem desenvolvendo com personalidade e dinamismo.

